



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2022.**

**Dispõe sobre a não concessão da Progressão Vertical à servidora Lucilene Pereira Guilherme, e dá outras providências.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 366/2020, que reformulou e reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Atendimento à Saúde Pública do Município de Trairão;

**CONSIDERANDO** a análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica indeferido o pedido de progressão vertical à servidora, **LUCILENE PEREIRA GUILHERME**, matrícula nº 051065-3, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2022.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Arlete Baú**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças